

EDUCAÇÃO INFANTIL RELAÇÃO DOS MATERIAIS PARA O MATERNAL I – 2024 2° SEMESTRE

I - PAPELARIA

QUANT.	DISC.	MATERIAL
05	Folha	Papel crepom comum (azul, verde, vermelho, amarelo e laranja).
04	Folha	Papel 60 quilos.
02	Folha	Papel madeira.
01	Metro	TNT (preto).
03	Placas	EVA (branca, vermelha e azul).
04	Unidade	Cartolina dupla face (vermelha, azul, verde e amarela).
03	Tubo	Cola branca, 80g.
02	Tubo	Cola bastão.
01	Caixa	Cola colorida acrilex ou similar.
03	Pote	Massa de modelar Soft (cores variadas).
03	Pote	Tinta guache vermelho, branco e laranja.
01	Caixa	Pintura a dedo, 6 cores.
20	Unidade	Palito de picolé colorido.
01	Unidade	Tela para pintura 20cm x 30 cm.
02	Unidade	Pincel batedor, de espuma poliéster condor 465-6 ou similar.
03	Folha	Papel celofone (amarela,vermleha e azul).

II - USO DIÁRIO (pessoal)

QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	Unidade	Caderno de desenho Cray'on Técnico A3 Bloco 30 folhas ou similar (aula de artes).
01	Unidade	Caderno de desenho grande (sala de aula) para vivências e o desenvolvimento das garatujas.
01	Caixa	Gizão de Cera Jumbo 12 cores Faber Castell ou similar.
01	Unidade	Estojo escolar (duas partes) para guardar o giz de cera e os pincéis. O nome da criança deverá vir gravado.
01	Unidade	Copo plástico ou inox (com o nome da criança gravado).
		Sabonete líquido (uso pessoal).
01	Unidade	Jogo americano, de plástico, branco, com o nome da criança gravado e a logomarca do Colégio Master.
01	Unidade	Toalha para enxugar a criança após a troca de fralda, com o nome da criança gravado.
03	Unidades	(1) Quebra-cabeça, (1) lego e (1) jogo de encaixe compatível a idade da criança.
01	Unidade	Pente ou escova de cabelo (com o nome da criança gravado).
		Creme contra assadura (uso infantil) caso a criança use.
01	Unidade	Camisa de malha, branca, tipo Hering, com mangas no tamanho P de adulto (para uso na sala de artes).

OBSERVAÇÕES:

- 1. Sobre a entrega dos materiais:
 - Os materiais de <u>uso pessoal</u> serão conferidos e recolhidos pelas professoras, em sala, na 1ª semana de aula. Cada aluno(a) deverá levar os seus materiais para a escola.
 - Os materiais de <u>papelaria</u> deverão permanecer em casa. No decorrer do ano letivo, esses materiais serão solicitados pela escola de acordo com a execução das atividades pedagógicas planejadas para os nossos alunos.
- 2. A agenda escolar será disponibilizada pela escola.
- 3. Os materiais como: estojo, lápis grafite e de cor, agenda, gizão de cera, copo, cola bastão, canetas hidrográficas e pincel permanecerão, diariamente, na mochila do aluno.
- **4.** Todo material do(a) aluno(a) deverá ser identificado/etiquetado (com o nome da criança), inclusive, lápis, pincel, copo ou a garrafa de água, inclusive, os uniformes, calçados, calcinhas, cuecas e a mochila.
- 5. Os cadernos de desenho deverão ser etiquetados na capa.
- **6.** As caixas de gizão de cera e lápis de cor serão para sala de aula e artes.
- 7. ALERTAMOS para a compra de garrafas térmicas destinadas para água ou suco (NÃO enviar para a escola aquelas que possuem vidro, pois são sujeitas a acidentes sérios).